



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 304/2019**

De 21 de Novembro de 2019

**Concede Progressão Funcional a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014 e Requerimento nº 238/2019,

**Resolve:**

Conceder Progressão por desempenho Funcional a Servidora **Sirlene Kley Barbosa**, Matrícula 03, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Contábil, Nível 09-D-18, passando para o Nível 09-D-19, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor.

Prefeitura de Cerro Negro, 21 de Novembro de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal